Demonstrações Financeiras

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ: 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Em 30 de abril de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ: 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

Em 30 de abril de 2025 e 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	**1**
Demonstrações da posição financeira	**5**
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente	**6**
Demonstrações da evolução do patrimônio líquido	**7**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	**8**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**9**

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de

Shape the future
with confidence

procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 30 de abril de 2025, o saldo de investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 128.324 mil, representando 99,31% do total do patrimônio líquido do Fundo. Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, as companhias investidas encontravam-se registradas a valor justo obtido com base em laudo de avaliação, considerando o valor presente dos fluxos de caixa descontados com base principalmente no plano de negócios da companhia investida.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido à relevância do montante envolvido em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análise das demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas, bem como dos contratos de compra e venda de ações, atos societários e dos balanços contábeis das companhias entre a data do último exercício social das companhias investidas e a data base do exercício social do Fundo. Adicionalmente, para as companhias investidas registradas a valor justo com base em laudo de avaliação, realizamos o envolvimento de especialistas para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre a companhia fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionada.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria realizados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora estão adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

Shape the future
with confidence

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ: 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira

Em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**1.201**	**0,93%**	**1.109**	**1,25%**
Aplicações em operações compromissada					
Notas do Tesouro Nacional	**4**	1.201	0,93%	1.109	1,25%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**128.324**	**99,31%**	**112.406**	**126,91%**
Títulos de renda variável					
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	128.324	99,31%	111.268	125,63%
Dividendos a receber	**5**	-	-	1.138	1,28%
Total do ativo		**129.525**	**100,24%**	**113.515**	**128,16%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		305	**0,24%**	24.951	**28,16%**
Taxa de administração e gestão	**11/13**	305	0,24%	335	0,37%
Compra de ações a pagar	**5**	-	-	24.616	27,79%
Total do passivo		**305**	**0,24%**	**24.951**	**28,16%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		130.936	101,33%	93.272	105,32%
Lucros acumulados		(1.716)	-1,33%	(4.707)	-5,32%
Total do patrimônio líquido	**8**	129.220	100,00%	88.564	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		**129.525**	**108,70%**	**113.515**	**128,16%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ: 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	30/04/2025	30/04/2024
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		**219**	**201**
Resultado com operações compromissadas	**4**	219	201
Ações de companhia de capital fechado		**7.257**	**6.663**
Ajuste a valor justo	**5**	7.257	3.545
Dividendos / JCP	**5**	-	3.118
Outras Receitas/Despesas		**(4.486)**	**(6.861)**
Taxa de administração e gestão	**11/13**	(3.826)	(3.826)
Atualizacao - compra de ações a pagar	**5/13**	(503)	(2.918)
Auditoria e custódia	**13**	(99)	(86)
Serviços técnicos especializados	**13**	(35)	(18)
Taxa de fiscalização	**13**	(20)	(13)
Consultoria	**13**	(2)	-
Resultado dos exercícios		**2.990**	**3**
Outros resultados abrangentes		**-**	**-**
Resultado abrangente total		**2.990**	**3**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ: 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto valores das cotas)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de abril de 2023		**80.786**	**(4.710)**	**76.076**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	12.485	-	12.485
Lucro líquido do exercício		-	3	3
Em 31 de abril de 2024		**93.271**	**(4.707)**	**88.564**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	37.665	.	37.666
Lucro líquido do exercício	**8**	.	2.990	2.990
Em 31 de abril de 2025		**130.936**	**(1.716)**	**129.220**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ: 23.742.374/0001-88

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	30/04/2025	30/04/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(3.857)	(3.765)
Pagamento de despesa com auditoria e custódia	(99)	(86)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)	(13)
Pagamento de serviços técnicos especializados	(35)	(19)
Outros pagamentos operacionais	(4)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(4.015)	(3.882)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(34.918)	(10.614)
Recebimento de dividendos de companhias fechadas	1.138	1.980
Caixa líquido das atividades de investimento	(33.780)	(8.634)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	37.665	12.486
Caixa líquido das atividades de financiamento	37.665	12.486
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	222	201
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	92	171
Caixa e equivalentes de caixa - Início do exercício	1.109	938
Caixa e equivalentes de caixa - Final do exercício	1.201	1.109
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	2.990	3
Resultado com renda fixa	(219)	(201)
Ajuste a valor justo	(7.257)	(3.545)
Dividendos / JCP	-	(3.118)
Despesa de atualização monetária - compra de ações a pagar	503	2.918
Variações das contas passivas relacionadas com despesas	(32)	61
Caixa líquido das atividades operacionais	(4.015)	(3.882)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
CNPJ: 23.742.374/0001-88
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O CREB I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), foi constituído em 12 de novembro de 2015, tendo iniciado suas operações em 25 de junho de 2019, sob a forma de condomínio fechado e qualificado pela Administradora do Fundo como Entidade de Investimento, conforme determina a Instrução nº 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O Fundo terá o Prazo de Duração de 10 anos contados da primeira subscrição de Cotas, ocorrida em 25 de junho de 2019, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Comitê de Investimentos e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais e/ou qualificados, nos termos da Resolução CVM 30/21.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos Cotistas por meio do investimento em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Investidas. Os investimentos do Fundo nos Títulos e Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do mesmo no processo decisório da Sociedade Investida, com efetiva influência do Fundo na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Títulos e Valores Mobiliários que integrem o bloco de controle da Sociedade Investida, (ii) celebração de acordo de acionistas ou sócios da Sociedade Investida ou (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo investirá seus recursos de acordo com a política de investimentos, devendo sempre ser observados os dispositivos legais aplicáveis e a composição da Carteira descrita a seguir: (i) no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deverá estar aplicado exclusivamente nos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo; e (ii) no máximo, 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deverá ser destinado ao pagamento de despesas do Fundo.

A carteira é gerida pela Gera Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às

entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)., especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

A demonstração financeira do Fundo foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas

no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações, contempladas pelas normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de setembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em operações compromissadas e aplicações em títulos públicos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação, se aplicável. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado

no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	30/04/2025	30/04/2024
Notas do Tesouro Nacional	1.201	1.109
Total	**1.201**	1.109

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, foi apurado um resultado de R$ 219 com operações compromissadas (R$ 201 em 30 de abril de 2024), demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos e valores mobiliários

Ações de companhias fechadas

Composição por montante, categoria, vencimento e valor de mercado:

Ações de companhias fechadas	Valor de mercado em 30/04/2025	Valor de mercado em 30/04/2024	Faixas de vencimento
CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. (a)	117.468	78.700	Sem vencimento
Neurolab Serviços Médicos S.A. (b)	5.201	5.792	Sem vencimento
Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (c)	5.655	4.688	Sem vencimento
Carandaí Participações S.A. (d)	-	22.088	Sem vencimento
Total	**128.324**	**111.268**	

A movimentação nos exercícios foi a seguinte:

Ativo	CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.	Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.	Neurolab Serviços Médicos S.A.	Carandaí Participações S.A.	Total
Valor justo em 30/04/2023	**54.842**	**20.943**	**8.825**	**12.499**	**97.109**
Quantidade em 30/04/2023	2.448.814	301.649	53.396	16.865.904	
% de participação em 30/04/2023	36,54%	36,32%	36,32%	60,00%	
Aquisição/aporte	1.980	-	-	8.634	10.614
Ajuste ao valor justo	21.878	-16.255	-3.033	955	3.545
Valor justo em 30/04/2024	78.700	4.688	5.792	22.088	111.268
Quantidade em 30/04/2024	2.565.164	301.649	53.396	25.481.904	
% de participação em 30/04/2024	36,54%	36,32%	36,32%	60,00%	
Aquisição/aporte	28.009	3.294	584	9.798	41.684
Ajuste ao valor justo	10.759	(2.327)	(1.175)	-	7.257
Venda de ações / eventos societários	-	-	-	(31.886)	(31.886)
Valor justo em 30/04/2025	117.468	5.655	5.201	-	128.324
Quantidade em 30/04/2025	3.499.620	411.514	72.507	-	
% de participação em 30/04/2025	49,95%	49,55%	49,55%	-	

Passivo	CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A.	Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A.	Neurolab Serviços Médicos S.A.	Carandaí Participações S.A.	Total
Compra de ações a pagar em 30/04/2024	(21.162)	(1.726)	(1.726)	(2)	(24.616)
Correção monetária	(433)	(35)	(35)	-	(503)
Pagamento 4ª da parcela	21.595	1.760	1.760	2	25.118
Compra de ações a pagar em 30/04/2025	-	-	-	-	-

Seguem informações sobre as ações de companhias fechadas que compõem a carteira do Fundo:

a) CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. ("CREB S.A.)

A Companhia CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. ("Companhia" ou "CREB S.A."), sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n° 30.018.501/0001-66, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 408, Botafogo, CEP 22270-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1971 na responsabilidade de Reumatologia. A Companhia, desde sua fundação, além de atuar diretamente em Reumatologia, investe constantemente em tecnologia, treinamento e qualidade do atendimento aos clientes, sendo referência nacional em reumatologia, ortopedia fisioterapia, fisiatria e medicina do esporte.

Movimentação na participação do Fundo

Em 5 de junho de 2019, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, com condições suspensivas para aquisição de ações da Companhia.

Em 25 de julho de 2019 foi assinado Termo de Fechamento, após cumprimento das condições suspensivas, por meio do qual o Fundo adquiriu 1.952.112 ações da CREB S.A., pelo preço total de R$ 48.930, sendo a 1ª parcela de 30% do preço de compra, paga na data de fechamento pela Carandaí Participações S.A., e o saldo remanescente dividido em mais 3 parcelas de 20%, 30% e 20% do preço de compra, com vencimentos em 12, 24 e 60 meses da data de fechamento,

respectivamente, corrigidas pela variação do CDI mais 1% ao ano, a partir da data de fechamento até o dia útil imediatamente anterior ao efetivo pagamento de cada parcela à prazo.

Em 08 de março de 2021 foi assinado um contrato de compra e venda de ações entre a Carandaí S.A., compradora, e as partes, Creb I FIP e LPE Health I FIP, vendedoras. Foi celebrado o contrato onde os vendedores, legítimos proprietários diretamente e em conjunto de 59,50% das ações, desejam vender 0,90% das ações representativas do capital social das companhias das quais os vendedores são titulares. Dado isso, foi concretizada a venda das ações da CREB S.A., Neurolab S.A. e CBM S.A., respectivamente 29.611, 756 e 4.273 quantidades com os respectivos montantes de R$ 593, R$ 126 e R$ 198 à Carandaí S.A.

Em 30 de junho de 2021, foi aprovado o aumento de capital da Companhia de R$ 5.468 para R$ 6.943, aumento de R$ 1.475, mediante a emissão de 58.739 novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal ao preço de 25,06. O Fundo subscreveu e integralizou 20.652 cotas ao montante de R$ 518.

Em 14 de julho de 2021, como parte do programa de incentivo de longo prazo (“PILP”) para a administração da Companhia, foram emitidas 290.886 ações preferenciais em tesouraria. Na mesma data foi celebrado o contrato de compra e venda com membros da administração da Companhia, com a venda de 5.965 ações ao valor total de R$ 132. A participação do Fundo foi diluída em função do evento.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2022, a CREB S.A. aprovou a emissão de 880.786 novas ações ordinárias e 2.650 novas ações preferenciais, ao montante total de R$ 16.900. Na mesma data o Fundo realizou a subscrição de 505.661 ações ordinárias, integralizadas em 28 de julho de 2022 e 08 de setembro de 2022 ao montante total de R$ 9.673.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2023, a CREB S.A. aprovou a emissão de 304.430 novas ações ordinárias e 667 novas ações preferenciais, ao montante total de R$5.193. Na mesma data o Fundo realizou a subscrição de 116.350 ações ordinárias**,** integralizadas em 1º de junho de 2023 ao montante total de R$1.980.

Em 8 de julho de 2024, em cumprimento ao Termo de Fechamento por meio do qual o Fundo adquiriu ações da CREB S.A., o fundo liquidou a 3ª parcela da aquisição pelo montante de R$ 25.119.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo detinha 3.499.620 ações ordinárias de emissão da CREB S.A. (30 de abril de 2024, 2.565.164 ações ordinárias). Durante o exercício, o Fundo pagou integralmente o montante de R$ 21.595 referente à aquisição da CREB S.A., incluindo principal e juros. (Em 30 de abril de 2024 o montante a pagar somava R$ 21.162, com montante de juros de R$ 2.508 apurados durante o exercício findo em 30 de abril de 2024).

Fiança

Em Termo de Apuração de Resultado de Consulta Formal aos Cotistas do Fundo, de 16 de setembro de 2021, os cotistas do Fundo foram consultados e aprovaram: (i) a prestação de fiança pelo Fundo para a CREB S.A., que captou dívida no valor de R$ 21.277, com prazo de vencimento de 5 anos e remuneração de DI + 3,85%, junto ao Itaú Unibanco S.A., (ii) a prestação de fiança pelo Fundo para CREB S.A., que captou dívida no valor de R$ 10.000, com prazo de vencimento de 3 anos e remuneração de DI + 3,45%, junto ao Banco Santander (Brasil) S.A..

Dividendos

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 não houve distribuição de dividendos (2024 – R$ 929)

Valor justo

Em 30 de abril de 2025 e 2024 o valor justo da Companhia foi determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros (“B2R”). A B2R possui experiência na avaliação de empresas, sendo a mensuração a valor justo uma de suas atividades principais.

A data-base de avaliação do laudo foi de 31 de janeiro de 2025 (31 de janeiro de 2024 para 30 de abril de 2024), com emissão em 30 de abril de 2025 (30 de abril de 2024 para 30 de abril de 2024), apurando o valor justo no montante de R$ 235.171 (R$ 214.953 para 30 de abril de 2024) que resultou na marcação no Fundo do valor de R$ 117.468 (R$ R$ 78.700 para 30 de abril de 2024), proporcional a participação do Fundo de 49,95% na CREB S.A. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo positivo em R$ 38.768 (R$ 21.878 positivo para 30 de abril de 2024).

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi obtido através do método do Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

30 de abril de 2025

- Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2030;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,9%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada corresponde a uma taxa de 14,5%;
- Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
- Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

30 de abril de 2024

- Período da projeção: fevereiro de 2024 a dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,5%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada corresponde a uma taxa de 13,1%;
- Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
- Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

Entre data-base do laudo de 31 de janeiro de 2025 e data-base do Fundo, a Administradora e Gestora não identificaram nenhuma mudança relevante.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CREB S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 28 de março de 2025, sem modificações.

b) <u>Neurolab Serviços Médicos S.A. ("Neurolab")</u>

A Neurolab Serviços Médicos S.A. ("Neurolab"), sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n° 35.798.222/0001-86, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 408, Botafogo, CEP 22270-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1990 com especialidade atendimentos médicos sem internação e realização de exames médicos. A Neurolab, desde sua fundação, além de atuar diretamente na referida especialidade, investiu constantemente em tecnologia, treinamento e qualidade do atendimento aos clientes, a Neurolab é um laboratório de Neurociência aplicada. A Neurolab disponibiliza tecnologia e know-how em Neuromarketing, sendo pioneiro nesse campo de estudo no país juntamente com o Laboratório de Neuromarketing da FGV, em São Paulo, ambos inspirados pelos estudos do professor Antonio Lavareda.

Movimentação na participação do Fundo

Em 5 de junho de 2019, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, com condições suspensivas para aquisição de ações da Neurolab.

Em 25 de julho de 2019 foi assinado Termo de Fechamento, após cumprimento das condições suspensivas, por meio do qual o Fundo adquiriu 49.856 ações da Neurolab, pelo preço total de R$ 3.990, sendo a 1ª parcela de 30% do preço de compra, paga na data de fechamento pela Carandaí Participações S.A., e o saldo remanescente dividido em mais 3 parcelas de 20%, 30% e 20% do preço de compra, com vencimentos em 12, 24 e 60 meses da data de fechamento, respectivamente, corrigidas pela variação do CDI mais 1% ao ano, a partir da data de fechamento até o dia útil imediatamente anterior ao efetivo pagamento de cada parcela à prazo.

Em 08 de março de 2021 foi assinado um contrato de compra e venda de ações entre a Carandaí S.A., compradora, e as partes, Creb I FIP e LPE Health I FIP, vendedoras. Foi celebrado o contrato

onde os vendedores, legítimos proprietários diretamente e em conjunto de 59,50% das ações, desejam vender 0,90% das ações representativas do capital social das companhias das quais os vendedores são titulares. Dado isso, foi concretizada a venda das ações da CREB S.A., Neurolab S.A. e CBM S.A., respectivamente 29.611, 756 e 4.273 quantidades com os respectivos montantes de R$ 593, R$ 126 e R$ 198 à Carandaí S.A.

Em 14 de julho de 2021, como parte do programa de incentivo de longo prazo ("PILP") para a administração da Companhia, foram emitidas 7.350 ações preferenciais em tesouraria. Na mesma data foi celebrado o contrato de compra e venda com membros da administração da Companhia, com a venda de 151 ações ao valor total de R$ 11. A participação do Fundo foi diluída em função do evento.

Em 1º de agosto de 2022 ocorreu a conversão de 57 ações preferenciais em 57 ações ordinárias. Na mesma data ocorreu movimentação entre acionistas, com um aumento de participação de 1.284 ações por parte do Fundo.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo detinha 72.507 ações ordinárias de emissão da Neurolab (30 de abril de 2024, 53.396 ações ordinárias). Durante o exercício, o Fundo pagou integralmente o montante de R$ 1.761 referente à aquisição da Neurolab Serviços Médicos S.A, incluindo principal e juros. (Em 30 de abril de 2024 o montante a pagar somava R$ 1.726, com montante de juros de R$ 205 apurados durante o exercício findo em 30 de abril de 2024).

Apenas os acionistas de ações ordinárias possuem direito a voto nas deliberações da assembleia geral, sendo que cada ação dá direito a 1 voto.

Dividendos

Em Assembleia Geral da Neurolab realizada em 15 de maio de 2023 foram aprovadas a distribuição de dividendos referente ao exercício social de 2022 no valor de R$ 2.252 e a distribuição adicional no valor total de R$ 1.495 referente a reserva de investimento. No exercício findo em 30 de abril de 2025 o fundo não recebeu dividendos da companhia (2024 - R$ 1.556 a título de dividendos).

Valor justo

Em 30 de abril de 2025 e 2024 o valor justo da Neurolab foi determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros ("B2R"). A B2R possui experiência na avaliação de empresas, sendo a mensuração a valor justo uma de suas atividades principais.

A data-base de avaliação do laudo foi de 31 de janeiro de 2025 (31 de janeiro de 2024 para 30 de abril de 2024), com emissão em 30 de abril de 2025 (30 de abril de 2024 para 30 de abril de 2024), apurando o valor justo no montante de R$ 10.497 (R$ 15.946 para 30 de abril de 2024) que resultou

na marcação no Fundo do valor de R$ 5.201 (R$ 5.792 para 30 de abril de 2024), proporcional a participação do Fundo de 49,55% na Neurolab. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo negativo em R$ 591 (R$ 3.033 negativo para 30 de abril de 2024).

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi obtido através do método do Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

30 de abril de 2025

- Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,9%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 16,5%;
- Estimativas Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
- Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

30 de abril de 2024

- Período da projeção: fevereiro de 2024 a dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,5%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 14,8%;
- Estimativas Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
- Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

Entre data-base do laudo de 31 de janeiro de 2025 e data-base do Fundo, a Administradora e Gestora não identificaram nenhuma mudança relevante.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Neurolab, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 11 de março de 2025, sem modificações.

c) <u>Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (“CBM”)</u>

A CBM - Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (“CBM”), sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n° 86.717.022/0001-92, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 408, Botafogo, CEP 22270-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi fundada em 1990 com especialidade em prestação de serviços de assistência médica, diagnóstico, realização de procedimentos de ortopedia sem internação no local, fisioterapia, assessoria médica diversa e ainda prestação de serviço de organização de eventos e congressos médicas na área da saúde.

Movimentação na participação do Fundo

Em 5 de junho de 2019, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações, com condições suspensivas para aquisição de ações da CBM.

Em 25 de julho de 2019 foi assinado Termo de Fechamento, após cumprimento das condições suspensivas, por meio do qual o Fundo adquiriu 281.654 ações da CBM, pelo preço total de R$ 3.990, sendo a 1ª parcela de 30% do preço de compra, paga na data de fechamento pela Carandaí Participações S.A., e o saldo remanescente dividido em mais 3 parcelas de 20%, 30% e 20% do preço de compra, com vencimentos em 12, 24 e 60 meses da data de fechamento, respectivamente, corrigidas pela variação do CDI mais 1% ao ano, a partir da data de fechamento até o dia útil imediatamente anterior ao efetivo pagamento de cada parcela à prazo.

Em 08 de março de 2021 foi assinado um contrato de compra e venda de ações entre a Carandaí S.A., compradora, e as partes, Creb I FIP e LPE Health I FIP, vendedora s. Foi celebrado o contrato onde os vendedores, legítimos proprietários diretamente e em conjunto de 59,50% das ações, desejam vender 0,90% das ações representativas do capital social das companhias das quais os vendedores são titulares. Dado isso, foi concretizada a venda das ações do Creb S.A., Neurolab S.A. e CBM S.A., respectivamente 29.611, 756 e 4.273 quantidades com os respectivos montantes de R$ 593, R$ 126 e R$ 198 à Carandaí S.A.

Em 14 de julho de 2021, como parte do programa de incentivo de longo prazo (“PILP”) para a administração da Companhia, foram emitidas 41.524 ações preferenciais em tesouraria. Na mesma data foi celebrado o contrato de compra e venda com membros da administração da Companhia, com a venda de 852 ações ao valor total de R$10. A participação do Fundo foi diluída em função do evento.

Em 1º de agosto de 2022 ocorreu a conversão de 313 ações preferenciais em 313 ações ordinárias. Na mesma data ocorreu movimentação entre acionistas, com um aumento de participação de 9.152 ações por parte do Fundo.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo detinha 411.514 ações ordinárias de emissão da CBM (30 de abril de 2024, 301.649 ações ordinárias). Durante o exercício, o Fundo pagou integralmente o montante de R$ 1761 referente à aquisição da CBM., incluindo principal e juros (Em 30 de abril de 2024 o montante a pagar somava R$ 1.726, com montante de juros de R$205 apurados durante o exercício findo em 30 de abril de 2024).

Apenas os acionistas de ações ordinárias possuem direito a voto nas deliberações da assembleia geral, sendo que cada ação dá direito a 1 voto.

Dividendos

Em Assembleia Geral da CBM realizada em 15 de maio de 2023 foram aprovadas a distribuição de dividendos referente ao exercício social de 2022 no valor de R$ 1.445. No exercício findo em 30 de abril de 2025 o Fundo não recebeu dividendos da companhia. (2024 - R$ 633 a título de dividendos).

Valor justo

Em 30 de abril de 2025 e 2024 o valor justo da CBM foi determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros ("B2R"). A B2R possui experiência na avaliação de empresas, sendo a mensuração a valor justo uma de suas atividades principais.

A data-base de avaliação do laudo foi de 31 de janeiro de 2025 (31 de janeiro de 2024 para 30 de abril de 2024), com emissão em 30 de abril de 2025 (30 de abril de 2024 para 30 de abril de 2024), apurando o valor justo no montante de R$ 11.412 (R$ 12.907 para 30 de abril de 2024) que resultou na marcação no Fundo do valor de R$ 5.655 (R$ 4.688 para 30 de abril de 2024), proporcional a participação do Fundo de 49,55% na CBM. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo positivo em R$ 967 (R$ 16.255 negativo para 30 de abril de 2024).

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi obtido através do método do Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

30 de abril de 2025

- Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,9%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 16,5%;
- Estimativas Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
- Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

30 de abril de 2024

- Período da projeção: fevereiro de 2025 a dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,5%;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 14,8%;
- Estimativas Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e

- Adição de caixa líquido de investida na data e outros ativos/passivos não operacionais.

Entre data-base do laudo de 31 de janeiro de 2025 e data-base do Fundo, a Administradora e Gestora não identificaram nenhuma mudança relevante.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CBM, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 11 de março de 2025, sem modificações.

d) Carandaí Participações S.A. ("Carandaí")

A Carandaí, atualmente denominada Carandaí Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 31.435.086/0001-09, foi constituída em 5 de setembro de 2018. É uma sociedade por ações regida por seu estatuto, de acordo com a Lei nº 6.404/76, e pelas demais leis e normas aplicáveis em vigor. A Carandaí tem por objetivo a administração de bens próprios, a participação como sócia, acionista ou cotista e a realização de investimento, sob qualquer forma, em outras sociedades empresárias e não empresárias.

A Carandaí tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, 190 - sala 601, Leblon - CEP 22431-050, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Em 25 de julho de 2019 a Carandaí adquiriu investimentos: 25,50% de participação na CREB S.A., 25,50% de participação na Neurolab e 25,50% de participação na CBM.

Movimentação na participação do Fundo

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações de 24 de junho de 2019, o Fundo adquiriu 1.446 ações ordinárias e sem valor nominal, representativas de 60% do capital social da Carandaí da Gera Partners Participações Ltda., pelo valor de R$ 2. Até 30 de abril 2020 montante não havia sido pago pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí, realizada em 28 de junho de 2019, foi aprovada a emissão de 190.000 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 190. O Fundo na proporção da sua participação de 60%, subscreveu 114.000 ações, pelo valor de R$ 114, tendo integralizado o valor total em 1º de julho de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada da Carandaí, realizada em 19 de novembro de 2019, foi aprovada a emissão de 1.784.999 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo valor total

de R$ 1.785. O Fundo, na proporção da sua participação de 60%, subscreveu 1.070.998 ações, pelo valor de R$ 1.071, tendo integralizado o valor total subscrito em 21 de novembro de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí, realizada em 30 de janeiro de 2020, foi realizada a emissão de 1.784.999 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo valor total de R$1.785. O Fundo, na proporção da sua participação de 60%, subscreveu 1.070.997 ações pelo valor de R$ 1.071, tendo integralizado o valor total subscrito em 31 de janeiro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí, realizada em 06 de janeiro de 2021, foi realizada a emissão de 624.749 novas ações ordinárias e sem valor nominal, pelo valor total de R$625. O Fundo, na proporção da sua participação de 60%, subscreveu 374.849 ações pelo valor de R$ 375.

Em 08 de março de 2021 foi assinado um contrato de compra e venda de ações entre a Carandaí, compradora, e as partes, Creb I FIP e LPE Health I FIP, vendedoras. Foi celebrado o contrato onde os vendedores, legítimos proprietários diretamente e em conjunto de 59,50% das ações, desejam vender 0,90% das ações representativas do capital social das companhias das quais os vendedores são titulares. Dado isso, foi concretizada a venda das ações do Creb S.A., Neurolab S.A. e CBM S.A., respectivamente 29.611, 756 e 4.273 quantidades com os respectivos montantes de R$ 593, R$ 126 e R$ 198 à Carandaí S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2021, os acionistas decidiram pela emissão de 709.029 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no montante de R$709. Na mesma data o Fundo realizou a subscrição e integralização de 425.417 cotas ao montante de R$ 425.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2022, A Companhia aprovou a emissão de 7.150.000 novas ações, ao montante total de R$12.246. Na mesma data o Fundo realizou a subscrição e integralização de 4.290.000 cotas ao montante de R$ 4.290.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2022, A Companhia aprovou a emissão de 100.000 novas ações, ao montante total de R$100. Em 07 de março de 2022 o Fundo realizou a subscrição e integralização de 60.000 cotas ao montante de R$ 60.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de julho de 2022, a Carandaí aprovou a emissão de 7.819.662 novas ações ordinárias, ao montante total de R$7.820. Na mesma data o Fundo realizou a subscrição de 4.691.797 ações ordinárias, integralizadas em 06 de julho de 2022 ao montante total de R$ 4.692.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022, A Companhia aprovou a emissão de 7.794.000 novas ações, ao montante total de R$7.794. Em 04 de janeiro de 2023 o Fundo realizou a subscrição e integralização de 4.676.400 cotas ao montante de R$ 4.676.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de julho de 2023, A Companhia aprovou a emissão de 7.440.000 novas ações, ao montante total de R$ 7.440. Em 4 de julho de 2023 o Fundo realizou a subscrição e integralização de 4.464.000 cotas ao montante de R$ 4.464.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2023, A Companhia aprovou a emissão de 6.850.000 novas ações, ao montante total de R$ 6.850. Em 3 de janeiro de 2024 o Fundo realizou a subscrição e integralização de 4.110.000 cotas ao montante de R$ 4.110.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2024, A Companhia aprovou a emissão de 70.000 novas ações, ao montante total de R$ 70. Em 17 de abril de 2024 o Fundo realizou a subscrição e integralização de 42.000 cotas ao montante de R$ 42.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí realizada em 3 de julho de 2024, a Carandaí aprovou a emissão de 16.330.000 novas ações, ao montante total de R$ 16.330. Em 5 de julho de 2024 o Fundo realizou a subscrição e integralização de 9.798.000 cotas ao montante de R$ 9.798.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2024, os acionistas da Carandaí Participações S.A. aprovaram a dissolução e a liquidação da companhia, com subsequente declaração de sua extinção, nos termos da Lei nº 6.404/76.

O ativo líquido da Carandaí foi partilhado em ações de emissão de três companhias operacionais: CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A., Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (“CBM”) e Neurolab Serviços Médicos S.A. (“Neurolab”), distribuídas proporcionalmente à participação de cada acionista no capital da Carandaí.
Na qualidade de titular de 60% do capital social da Carandaí, o FIP CREB recebeu, na partilha, os seguintes ativos:

- CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. – 934.456 ações, equivalentes a 52,7% do capital social da companhia;
- Clovis Bersot Munhoz Assessoria S.A. (CBM) – 109.865 ações, equivalentes a 60,0% do capital social da companhia;
- Neurolab Serviços Médicos S.A. – 19.448 ações, equivalentes a 60,0% do capital social da companhia.

Com a conclusão da liquidação e a entrega dos ativos, a Carandaí Participações S.A. deixou de integrar a carteira do Fundo a partir de setembro de 2024, sendo substituída pelos investimentos diretos nas companhias acima indicadas.

Garantia de Debêntures

Em Assembleia Geral Extraordinária da Carandaí, realizada em 24 de junho de 2019, foi aprovada a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, no montante de R$ 47.000, de valor nominal unitário de R$ 10, resultando em 4.700 debêntures emitidas, com

vencimento em 8 de julho de 2025, para distribuição por Oferta Pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476.

Em Termo de Apuração de Resultado de Consulta Formal aos Cotistas do Fundo, de 9 de julho de 2019, os cotistas do Fundo foram consultados, por consulta forma em 3 de julho de 2019, e aprovaram: (i) a cessão fiduciária da conta vinculada e dos recursos depositados em tal conta, de titularidade do Fundo, em favor dos debenturistas; e (ii) a alienação fiduciária de valores mobiliários relacionados à participação do Fundo no capital social das companhias CREB S.A., Neurolab e CBM que viessem a ser subscritos pelo Fundo, na quantidade necessária para a manutenção de garantia.

Como garantia das debêntures, o Fundo prestou fiança em favor dos Debenturistas, no valor de 60% do valor das debêntures, correspondente a sua participação no capital da Carandaí.

Tendo em vista a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2024, que aprovou a dissolução e a liquidação da companhia, o Fundo passou a não mais compor a estrutura da operação.

Dividendos

Não houve deliberação de dividendos nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024.

Valor justo

Em 30 de abril de 2024 o valor justo da Carandaí foi determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros (“B2R”). A B2R possui experiência na avaliação de empresas, sendo a mensuração a valor justo uma de suas atividades principais.

A data-base de avaliação do laudo foi de 31 de janeiro de 2024, com emissão em 30 de abril de 2024, apurando o valor justo no montante de R$ 36.813 que resultou na marcação no Fundo do valor de R$ 22.088, proporcional a participação do Fundo de 60,00% na Carandaí. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo positivo em R$ 955.

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi obtido através do método do Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

30 de abril de 2024

- Período da projeção: fevereiro de 2024 a dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon com taxa de 3,5%;

- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada uma taxa de 13,1%;
- Compostas por impostos sobre a receita (PIS, COFINS, ISS e INSS); e
- A inclusão dos ativos e passivos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da empresa, sendo acrescidos ao valor econômico encontrado.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações, desde que aprovadas pelo Comitê de Investimentos: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem compra ou venda de ações ou Cotas de Sociedades Investidas que integram a Carteira, com o propósito de ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações ou Cotas investidas ou de alienar essas ações ou Cotas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento..

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados na implantação da política de investimentos, os investimentos que constam na carteira do Fundo e também os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Risco Legal. A performance da(s) Companhia(s) Investida(s) pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua, bem como por demandas judiciais em que a(s) Companhia(s) Investida(s) figure(m) como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares. Ademais, demandas judiciais em que a(s) Companhia(s) Investida(s) figure(m) como ré, seja por questões ambientais, trabalhistas, responsabilidade civil ou contratual, podem ensejar a desconsideração de sua personalidade jurídica, tornando, portanto, o patrimônio do Fundo o corresponsável pelo pagamento de eventual dívida em relação à demanda, ou o bloqueio de seus ativos para a garantia desse passivo. Caso o Patrimônio Líquido do Fundo venha a ficar negativo em razão do cumprimento das referidas obrigações, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes

adicionais de recursos, respondendo de forma ilimitada pelos passivos do Fundo, na proporção de suas Cotas, de forma que o Fundo possa fazer face a seus compromissos perante terceiros.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços,

elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e/ou as Sociedades Investidas, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e/ou às Sociedades Investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das Sociedades Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: o Fundo e/ou as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Restrições à negociação de Cotas: as Cotas objeto de Oferta Restrita somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, as Cotas objeto de Oferta Restrita não poderão ser negociadas antes do término do referido prazo.

Amortização e/ou resgate de Cotas em Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Títulos e Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Títulos e Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de Cotas de Fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função

da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Títulos e Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

Risco de concentração dos investimentos do Fundo: quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em uma única Sociedade Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal Sociedade Investida. O Fundo pode aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única Sociedade Investida.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas: os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira estará concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das Sociedades Investidas, (b) solvência das Sociedades Investidas, ou (c) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os Cotistas. Os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os Cotistas poderão experimentar perdas.

Risco de Investimento em Sociedades Investidas Constituídas e em Funcionamento O Fundo investirá em Sociedades Investidas que já estejam plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Sociedades Investidas: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS e/ou ISS; (c) terem sido punidas com qualquer sanção restritiva de direito referente a condutas danosas ao meio ambiente, conforme o Artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; (d) se for o caso, estarem descumprindo as obrigações e restrições para a proteção do Bioma Amazônia impostas pelo Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco setorial e risco específico: o Fundo investe exclusivamente em Sociedades Investidas do setor de educação e ensino, de forma que está sujeito aos riscos específicos e relacionados ao referido setor, que podem impactar negativamente o patrimônio do Fundo. O setor é fortemente regulamentado pelo poder público, por meio de uma legislação restritiva para a autorização de funcionamento de novas instituições no setor, controle sobre tarifas e reajustes, imposição de metas de qualidade, medidas de âmbito social e legislação em geral. Assim, alterações na regulamentação do setor, seja por parte do atual ou dos próximos governos, poderão impactar negativamente as Sociedades Investidas, e, consequentemente, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo. Adicionalmente, órgãos governamentais e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra as Sociedades Investidas e suas controladas pelo não-cumprimento de tais normas regulatórias. Além disso, as Sociedades Investidas podem enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões civis, tributárias, trabalhistas. previdenciárias e questões de propriedade intelectual, ou outras questões regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis, ou se as Sociedades Investidas não puderem se defender e patrocinar a defesa de suas controladas com sucesso, poderão ser obrigadas a pagar condenações pecuniárias ou estar sujeitas a multas, restrições, liminares ou outras penalidades. Especificamente, a perda ou a ausência de autorização, habilitação, reconhecimento, credenciamento e/ou recredenciamento dos cursos das Sociedades Investidas pelos órgãos reguladores podem afetá-las negativamente, uma vez que as Sociedades Investidas venham a sofrer certas sanções que variam de vedação à admissão de novos alunos, cancelamento dos cursos oferecidos, suspensão temporária de prerrogativas de autonomia e/ou revogação do credenciamento ou habilitação, entre outros tipos de intervenção. Mesmo que as questões levantadas pela fiscalização de determinado órgão sejam abordadas de maneira adequada, ou seja, apresentada defesa em um procedimento administrativo ou uma ação judicial, as Sociedades Investidas poderão ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra as Sociedades Investidas podem prejudicar sua reputação, mesmo que não tenham fundamento; e

Outros Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissões

As Cotas são de classe única, correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido, são escriturais e nominativas, e conferem aos seus titulares os mesmos direitos políticos e econômicos. Todas as Cotas terão direito de voto nas Assembleias Gerais.

As Cotas terão seu valor calculado diariamente e tal valor corresponderá à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de apuração do valor das Cotas

As Cotas serão objeto de Ofertas Restritas destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais.

Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento em Títulos e Valores Mobiliários ou necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, o Administrador, de acordo com as instruções do Comitê de Investimentos, realizará Chamadas de Capital, ou seja, comunicará os Cotistas sobre tal oportunidade e/ou necessidade, solicitando o aporte de recursos no Fundo mediante a integralização parcial ou total das Cotas subscritas por cada um dos Cotistas nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.

Serão emitidas inicialmente, no mínimo, 1.000 (um mil) e, no máximo, 600.000 (seiscentas mil) Cotas do Fundo, cujo valor unitário de emissão e integralização será de R$ 1, de forma que o valor mínimo da emissão inicial do Fundo será de R$ 1.000 e o valor máximo da emissão inicial será de até R$ 600.000.

A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (ii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil; (iii) em Valores Mobiliários.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 o Fundo emitiu 37.665,45 cotas ao montante de R$ 37.666 (12.496,53 cotas ao montante de R$ 12.485 no exercício findo em 30 de abril de 2024).

b) Amortizações

As Cotas poderão ser amortizadas pelo Administrador a qualquer tempo durante o Prazo de Duração, conforme deliberação da Assembleia Geral. Quaisquer distribuições a título de amortização de Cotas deverão abranger todas as Cotas, em benefício de todos os Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024.

c) Resgates

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação antecipada do Fundo.

d) Distribuição e negociação das cotas

A primeira emissão de Cotas do Fundo foi objeto de oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento vigente à época da primeira emissão.

As Cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo FUNDOS21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário assinado eletronicamente.

9. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos são incorporados à posição do cotista diariamente.

10. Custódia e gestão dos ativos

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A., de acordo com as normas legais e regulamentares.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias em nome do Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

11. Taxas de Administração, Gestão e Performance

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da Carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pelo Fundo a partir da data da primeira integralização de Cotas, Taxa de Administração correspondente a 2% aplicável sobre o valor do Capital Comprometido, conforme indicado nos Compromissos de Investimento, durante o Prazo de Duração do Fundo.

Respeitado o supracitado, serão devidos ao administrador, ao custodiante e ao controlador: (i) pelos serviços de administração, liquidação, tesouraria, custódia, controle de ativos, processamento e contabilidade do Fundo, será devido a título de Remuneração do Administrador o valor correspondente a 0,10% ao ano aplicável sobre o valor do Capital Comprometido, pagáveis mensalmente à razão de 1/12, apurado no último Dia Útil de cada mês, observando o piso mensal de R$ 14. Em qualquer hipótese será acrescida a essa remuneração o valor de R$ 1,5 mensais por investida, quando o número for superior a uma Sociedade Investida.

O valor mínimo mensal a ser pago pelo Fundo a título de Taxa de Administração será atualizado anualmente pelo IGP-M a contar da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente e paga pelo Fundo até o 2º Dia Útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado pró-rata em base diária, considerado o número de Dias Úteis do ano calendário

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira do Fundo, fará jus a uma remuneração a ser deduzida da Taxa de Administração. A Remuneração da Gestora, componente da Taxa de Administração será correspondente a 1,90% ao ano incidente sobre o Capital Comprometido, pagáveis mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos), apurado no último Dia Útil de cada mês, devendo ser observados os termos presentes do Contrato de Gestão.

Adicionalmente à Taxa de Administração, a Gestora do Fundo fará jus a uma Taxa de Performance correspondente a 20% da rentabilidade do Capital Integralizado, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a Taxa de Administração, a ser apurada de acordo com a seguinte fórmula:
P = [VD - (CI-VP)] x 20%

Onde:
P = Taxa de Performance;

VD = valor em moeda corrente nacional a ser distribuído aos Cotistas a título de dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização, redução de capital, liquidação ou qualquer outro evento de liquidez, ainda bruto da Taxa de Performance;

CI = soma da totalidade do Capital Integralizado, corrigido pela variação do Indexador, a partir do primeiro Dia Útil subsequente a cada Chamada de Capital, realizada pelo Administrador, até o primeiro Dia Útil anterior ao pagamento da distribuição dos dividendos ou juros sobre o capital próprio ou da amortização ou redução de capital ou liquidação ou de qualquer outro evento de liquidez;

VP = soma dos valores já distribuídos aos Cotistas, corrigido pela variação do Indexador, a partir da data de sua distribuição até a data do cálculo, limitada ao valor do CI;

Indexador = o IPCA, acrescido do IMA-B ajustado

Na hipótese de extinção do IPCA ou suspensão de sua divulgação será utilizado o índice da Fundação Getúlio Vargas que adote a metodologia de apuração e cálculo mais semelhante à do IPCA.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 as despesas com taxa de administração e gestão totalizaram o montante de R$ 3.826 (R$ 3.826 no exercício findo em 30 de abril de 2024), com o montante de R$ 305 a pagar na data-base (R$ 335 em 30 de abril de 2024). Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024 não foi devida taxa de performance.

O Fundo não possui taxa de saída e/ou taxa de ingresso.

12. Tributação

a) IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio estão assim demonstrados:

	30/04/2025	% sobre PL médio	30/04/2024	% sobre PL médio
Taxa de administração e gestão	3.826	3,28%	3.826	4,60%
Atualização - compra de ações a pagar	(503)	-0,43%	2.918	3,51%
Auditoria e custódia	99	0,08%	86	0,10%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02%	13	0,02%
Serviços técnicos especializados	35	0,03%	18	0,02%
Outras Despesas	2	0,00%	-	-
Total	**3.480**	2,98%	**6.861**	**8,25**%

(*) O patrimônio líquido médio do exercício findo em 30 de abril de 2025 foi de R$ 116.741 (2024 – R$ 83.207).

14. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada foram os seguintes:

Exercícios findo em	Patrimônio líquido médio (*)	Rentabilidade %	Valor da cota
30/04/2025	116.741	3,71	R$ 922,1222
30/04/2024	83.207	(0,70)	R$ 956,6203

(*) Não auditado.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Partes relacionadas

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo possui os seguintes saldos com a Administradora e demais partes relacionadas:

	2025	2024
Operações compromissadas	1.201	1.110
Resultado com operações compromissadas	219	201
Taxa de administração e gestão a pagar	(305)	(335)
Despesa com Taxa de administração	(3.826)	(3.826)

16. Contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração e auditoria independente

A Administradora contratou os seguintes prestadores de serviços para o Fundo:

Gestão:	Gera Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

17. Política de exercício de direito de voto

A Administradora e a Gestora não adotam política definida de exercício do direito de voto em relação ao Fundo. Não obstante, poderá a Gestora comparecer, diretamente ou por meio de procuradores, a assembleias de emissores de ativos que componham a carteira do Fundo e votar em nome do Fundo, se, a seu exclusivo critério, julgar conveniente aos interesses do Fundo.

18. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a Administradora do Fundo.

19. Outros assuntos

(a) Informamos que a Administradora, nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

(b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal ao cotista e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

20. Eventos subsequentes

Em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece o novo marco regulatório dos fundos de investimento no Brasil, o CREB I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia foi adaptado às exigências da referida norma em evento subsequente, dentro do prazo regulamentar.

Em período subsequente o Fundo recebeu o montante de R$ 1.820 referente a dividendos.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ – 120.600/O-5